



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7769, DE 25 DE MARÇO DE 1997.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE **R\$ 3.979.300,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HB, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS e SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA - SUEJUCI**, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.979.300,00** (Três milhões, novecentos e setenta e nove mil e trezentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.




GOVERNO DE
RONDÔNIA
UNIÃO E TRABALHO

DECRETO Nº. 1766, DE 25 DE MARÇO DE 1997

Publicado no Diário Oficial nº 3722 de 25/03/97

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferiu o inciso IV do Artigo 1º da Constituição do Estado e tendo em vista o parecer emitido na forma do Art. 17, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Funções Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAC, HOSPITAL DE BASE DR. PRY RIBEIRO - BR, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA - SESA - SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SESA, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.978.300,00 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil e trezentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior destinam-se ao pagamento de despesas operacionais, indicadas no Anexo II deste Decreto, em montantes especificados.

GOVERNADORIA
RONDÔNIA



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 7719, de 05 de fevereiro de 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário Adjunto - SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE			
1701.1375025.1.091	EXPANSAO E RECUPERACAO DA REDE FISICA DE SAUDE	3440.4100	00	220.000,00
1701.1307021.2.022	MANUTENCAO DA SESAU, UNIDADES INTEGRADAS E DELEGACIAS DE SAUDE	3490.3000	00	30.000,00
	HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO			
2401.1307021.2.083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDONIA	3490.3000	00	350.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
2702.0740020.1.239	PROGRAMA DE ACOES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	3440.4100	00	3.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			
3201.1507021.2.066	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETAS.	3490.3900	00	129.300,00
	SUPERINTENDENCIA DA JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA			
3401.0630021.2.103	MANUTENCAO DO SISTEMA PENITENCIARIO DA CAPITAL	3490.3900	00	50.000,00
T O T A L				3.979.300,00




ANEXO II
ANEXO DO DECRETO Nº 1.100

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	
EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FISICA DE SAUDE	1.000.000,00	EXPANSÃO E RECUPERAÇÃO DA REDE FISICA DE SAUDE	1.000.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVAÇOS UNIDADES INTEGRADAS E DELEGADAS DE SAUDE	3.000.000,00	MANUTENÇÃO DE SERVAÇOS UNIDADES INTEGRADAS E DELEGADAS DE SAUDE	3.000.000,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO		HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	2.000.000,00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	2.000.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.000.000,00	PROGRAMA DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETA	1.000.000,00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SETA	1.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DO CIDADÃO		SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DO CIDADÃO	
MANUTENÇÃO DO SISTEMA FISCAL	500.000,00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA FISCAL	500.000,00

3.779.300,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO: III QUOTAS TRIMESTRAIS
ANEXO DO DECRETO Nº

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	20.840.000,00	-	-	-	20.840.000,00
HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO	10.170.000,00	-	-	-	10.170.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	13.812.790,00	-	-	-	13.812.790,00
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	4.962.410,00	-	-	-	4.962.410,00
SUPERINTENDÊNCIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	9.841.000,00	-	-	-	9.841.000,00

